

## EDITAL Nº 023/2023-DAD

### CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos do DAD, no dia 25 de agosto de 2023.

Lucidalva Dias do Carmo Sakuno  
SECRETÁRIA DO DAD

A Professora Dr.<sup>a</sup> **Sandra Mara de Alencar Schiavi**, do Departamento de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Considerando o Programa Paraná Mais Ciência – SETI/UGF, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI;

Considerando as interações entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM), o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná) e a Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (AMUSEP), e a necessidade de fortalecimento de esforços de caráter interdisciplinar no âmbito da proposta metodológica Unidade Mista de Desenvolvimento Territorial – UMDT;

Considerando o Projeto Estratégico- UGF “O processo de construção territorial: coordenação entre agentes locais e valorização de recursos e experiências existentes” (TC 110/2021), sob coordenação da Profa. Dra. Sandra Mara de Alencar Schiavi, do Departamento de Administração da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Ato Administrativo nº 01/2022-UGF.

### TORNA PÚBLICO

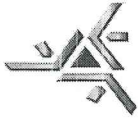
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROJETO ESTRATÉGICO -UGF “O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO TERRITORIAL: COORDENAÇÃO ENTRE AGENTES LOCAIS E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS E EXPERIÊNCIAS EXISTENTES ” DO PROGRAMA PARANÁ MAIS CIÊNCIA – SETI/UGF.

#### A. Das disposições preliminares:

Art. 1º. O presente edital tem como objetivo o preenchimento de vagas por meio da seleção de 01 (um) bolsista na categoria PROFISSIONAL GRADUADO.

#### C. Da vaga para profissional graduado:

Art. 2º. O(A) Profissional Graduado(a), aprovado(a) e convocado(a) para a vaga prevista neste Edital, desempenhará suas funções cumprindo carga horária diária de 06 (SEIS) horas, e semanal de 30



(trinta) horas de atividades, recebendo bolsa no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 3º. O(A) Profissional Graduado(a), sob a orientação e supervisão da Coordenadora do Projeto, colaborará em todas as etapas previstas ao longo do projeto, e mais especificamente desenvolverá as seguintes atividades:

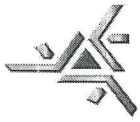
- i. Colaboração com a supervisão das atividades desenvolvidas pelos(as) bolsistas de graduação, auxiliando no desenvolvimento dos materiais a serem utilizados nas atividades de campo referentes a esse projeto;
- ii. Levantamento de material bibliográfico, dados secundários e outras informações relevantes para a execução das atividades previstas no projeto;
- iii. Elaboração de material de apoio para subsidiar a equipe nas decisões e desenvolvimento das atividades previstas no projeto;
- iv. Elaboração de materiais a serem utilizados nos eventos e atividades de campo referentes a esse projeto;
- v. Auxílio na organização e realização das atividades de campo e eventos (reuniões, oficinas, workshops, etc.) referentes a esse projeto;
- vi. Elaboração de planilhas, relatórios e atividades de gestão do projeto;
- vii. Participação nas atividades de formação para a realização de eventos e atividades de campo relativas a esse projeto;
- viii. Auxílio às atividades administrativas de desenvolvimento do projeto;
- ix. Pesquisa de fontes e recursos para o desenvolvimento dos materiais para a realização de eventos e atividades de campo do projeto;
- x. Participação nos eventos e atividades de campo do projeto;
- xi. Produção de material audiovisual para mídias sociais;
- xii. Colaboração nas atividades relacionadas ao escopo do Projeto;
- xiii. Produção, publicação e apresentação de trabalhos científicos relacionados à área de atuação do Projeto;
- xiv. Colaboração em todos os atos que se fizerem necessários junto à Coordenação do Projeto, para o seu bom desenvolvimento, inclusive de apoio na supervisão dos(as) bolsistas de graduação;
- xv. Colaboração em demais atividades relacionadas ao projeto.

**D. Das inscrições:**

Art. 4º. Para candidatura, o(a) profissional graduado(a) deverá, no momento da inscrição, anexar o comprovante de conclusão de graduação, o histórico escolar de graduação, e seu currículo da Plataforma Lattes do CNPq (<https://lattes.cnpq.br/>), devidamente atualizado.

Art. 5º. As inscrições deverão ser realizadas preenchendo o formulário no link <https://forms.gle/KRAHfbh1UQPbYj1T8>.

§1º. O(A) candidato(a) deverá se inscrever até o dia 10/09/2023.



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Sociais Aplicadas**  
**Departamento de Administração**



§2º. O(A) candidato(a) deve preencher o formulário na íntegra, anexar documentos requeridos, e enviar dentro do prazo estipulado, sob risco de não ter a inscrição homologada.

§3º. Para homologar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá confirmar ciência e concordância com o conteúdo deste edital.

Art. 6º. O(A) candidato(a) cuja inscrição seja homologada terá sua participação continuada no processo seletivo, que consistirá em:

Etapa I – Análise das informações e documentação apresentada para inscrição (4,0 pontos);

Etapa II - Entrevista pessoal e estruturada, de caráter classificatório (6,0 pontos).

Parágrafo único: Para a etapa de entrevista, serão selecionados o equivalente a, no máximo, 08 (oito) candidatos por vaga.

Art. 7º. A Comissão de Seleção será composta pela coordenadora do projeto e um professor efetivo da UEM.

**E. Da entrevista:**

Art. 8º. A convocação para a entrevista será publicada na página do DAD ([www.dad.uem.br](http://www.dad.uem.br)) e afixada nos murais e dependências do DAD, conforme cronograma.

Parágrafo único. A data, horário e local, assim como a ordem para a realização das entrevistas será divulgada no edital de convocação para a próxima fase do certame.

**F. Do resultado final:**

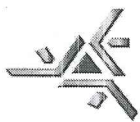
Art. 9º. O(a) candidato(a) que não obtiver a nota FINAL igual ou superior a 6,0 estará automaticamente desclassificado(a).

Art. 10. A relação de candidatos(as) aprovados(as) com a classificação final será divulgada por meio de edital publicado na página do DAD ([www.dad.uem.br](http://www.dad.uem.br)) e afixada nos murais e dependências do DAD, conforme cronograma

**G. Do cronograma:**

Art. 11. O cronograma para o processo de seleção é previsto conforme segue:

<b>Etapa</b>	<b>Data prevista</b>
Inscrição	Até 10/09/2023
Homologação das inscrições e convocação para entrevista	Até 12/09/2023
Entrevista	À partir de 13/09/2023
Resultado final	A partir de 14/09/2023



**H. Da implantação das bolsas e início das atividades dos bolsistas no projeto:**

Art. 12. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- 1) Termo de Compromisso de Bolsista Profissional Graduado;
- 2) Declaração de Não Acúmulo de Bolsa;
- 3) RG e CPF;
- 4) Comprovante de endereço do Bolsista;
- 5) Comprovante de titulação (diploma de graduação ou certidão de conclusão da graduação fornecida pela instituição);
- 6) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil, tendo o bolsista como titular;
- 7) Comprovante de Seguro de Vida.

Parágrafo único. As orientações detalhadas e formulários para o cadastro da bolsa, bem como o prazo para encaminhamento dos documentos, serão disponibilizados no momento da convocação para o projeto.

Art. 13. O(A) bolsista não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa ou remuneração a partir do início de suas atividades neste projeto.

Art. 14. O período de recebimento da bolsa está condicionado à vigência do projeto.

Art. 15. A contratação e pagamento do(a) bolsista selecionado(a) acontecerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da SETI, e seu devido repasse ao projeto.

**I. Das disposições finais**

Art. 16. Dúvidas e questionamentos sobre o processo, devem ser encaminhadas para o e-mail [smaschiavi@uem.br](mailto:smaschiavi@uem.br) com o assunto "processo seletivo – UMDT 2023".

Art. 17. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

Art. 18. Os casos omissos serão analisados pela Comissão da Seleção.

Maringá - PR, 25 de agosto de 2023.

Publique-se.

Professora Dra. Sandra Mara de Alencar Schiavi  
Coordenadora do Projeto